



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal Hortolândia
Fls. 208
Processo N° 13119
Rubrica:

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 2019

Carta Convite nº 01/2019

Ref.: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODIFICAÇÃO DO LAYOUT DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE PISO ELEVADO, SISTEMA DE PLACAS MODULARES REMOVÍVEIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA”.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2019 às 10h, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620, em audiência pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, nomeada nos termos da Portaria nº 08 de 03 de Janeiro de 2019, encarregada de dirigir e julgar o certame na modalidade CONVITE nº 01/2019 – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a escolha da melhor proposta, destinada a contratação de empresa especializada para execução de serviços para modificação do layout do Plenário da Câmara Municipal, implantação de piso elevado, sistema de placas modulares removíveis com fornecimento de materiais e mão de obra. Para o referido certame foram convidadas as Empresas: HARTEL REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS SERVIÇOS E VENDAS LTADACNPJ Nº 14.915.845/0001-11; GECAVA LIMPEZA URBANA E CNSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP – CNPJ Nº 07.166.661/0001-30; PLANEJA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMAS EM IMÓVEIS EIRELLI ME – CNPJ Nº 06.034.266/0001-31; P. C ARQUITEC EIRELLI ME – CNPJ Nº 27.399.247/0001-89 e a EMPRESA DISTELCAM MATERIAIS PARA TELEFONIAL CNPJ 22.342.502/0001-33 que não compareceu, a Empresa UNÇÃO MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA ME CNPJ Nº 27.330.895/0001-89, manifestou interesse em participar no prazo legal e juntou os documentos necessários, totalizando um número de 04 (cinco) convidadas e 01 (uma) empresa demonstrou interesse no certame, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento do certame com as empresas participantes. Assim e após conferidos e rubricados os envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão, pela Sr. Presidente foi determinado a abertura do envelope 1 contendo documentação habilitatória. Aberto os envelopes, verificada a documentação, foram estas rubricadas por todos os presentes e nesta fase as Empresas HARTEL REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS SERVIÇOS E VENDAS LTDA e GECAVA LIMPEZA URBANA E CNSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP foram declaradas inabilitadas por que não apresentou os documentos exigidos no edital juntaram renúncia do prazo recursal, as demais Empresas foram declaradas habilitadas e também declaram renúncia ao prazo recursal, assim o Senhor Presidente determinou o prosseguimento dos trabalhos com a abertura dos envelopes com a proposta comercial. Após conferidos e rubricados os envelopes, todos fechados e não violados, pelos membros da Comissão e demais presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura do envelope 2 contendo a proposta comercial. Aberto os envelopes, os documentos rubricados por todos os presentes e após analisados foi apresentado o seguinte resultado. A Empresa PLANEJA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMAS EM IMÓVEIS EIRELLI EPP, ofertou o valor de R\$ 44.451,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais); a Empresa P. C ARQUITEC EIRELLI ME ofertou o valor de R\$ 58.314,90 (cinquenta e oito mil e trezentos e catorze reais e noventa centavos) e a Empresa UNÇÃO MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA ME ofertou o valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal Hortolândia
Fls. 209
Processo N° 13.19
Rubrica:

R\$ 185.088,76 cento e oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Após verificado que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado foi declarada vencedora do certame a Empresa PLANEJA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMAS EM IMÓVEIS EIRELLI EPP, ofertou o valor de R\$ 44.451,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou a abertura de prazo para eventuais recursos saindo todas as empresas presentes notificadas e declarou encerrada a reunião às 11h50min, da qual, eu (Adriano De Souza Pinto, designado para o ato lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão, que declaram concordar com todos os seus termos.

CARLOS EDUARDO DE MENESES
Presidente/COPEL

ADRIANO DE SOUZA PINTO
Membro

SIMONE GONÇALVES MARIA BRAGHIROLI
Membro

Licitante:

PLANEJA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMAS EM IMÓVEIS EIRELLI EPP,

P. C. ARQUITEC EIRELLI ME

UNIÃO MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA ME